Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.o 014/85 Data 18/ 07 / 1985

Nome: VEREADOR LUIZ FRIZZO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 014/85
DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"VICENTE SANTINI".-

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA
ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SE -
TEMBRO DE 1.985

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal
em 03 de setembro de 1.985

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 18.07.1985

PROTOCOLO: 18.07.1985

COMISSÃO: 18.07.1985

REUNIÃO ORDINÁRIA
02.09.1985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 090/85 Erechim, Rs 03 de setembro de 1.985 CM

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, queremos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de ontem, em sessão plenária Ordinária esteve reunida Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade tramitou um Projeto de Lei Legislativo sob nº 014/85 de autoria do nobre vereador LUIZ FRIZZO, versando em denominar uma artéria em nossa cidade de Vicente Santini conforme cópia xerográfica em anéxo para os devidos fins.

Esta Presidência, comunica ainda que o referido expediente foi aprovado por unanimidade.

Sendo o que se oferece para a oportunidade, reiteramos os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo.Sr.
Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

Fls. 001

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 014/85.

"Denomina artéria de nossa cidade de Vicente Santini".

1-Mensagem de encaminhamento

2-Projeto de Lei

3-Confrontações.

Autor:Vereador Luiz Frizzo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 038 | Data 18/07/19 85
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES.
Em 18/07/19 85.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02/09/19 85

02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Mensagem de encaminhamento:

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres pares, Projeto de Lei, denominando artéria de nossa cidade.

Nos solidificamos nos dispositivos do artigo 66, item XV da Lei Orgânica do Município e artigo 80, item I, letra "C" do Regimento Interno para a devida tramitação regimental, no qual solicitamos seja dada a denominação de "Vicente Santini", a uma artéria de nossa cidade.

Nasceu em 29 dejunho de 1889, na cidade de Moron, Itália.

Veio para o Brasil no ano de 1921, casando com Dona Helena.

Fixou residência em Garibaldi, residindo pelo período de seis(06)anos, mudando -se em 1927 para a cidade do então Paio Grande, hoje Erechim.

Iniciou sua norada em Erechim, acompanhado de sua esposa e quatro filhos, dos quais dois nasceram aqui, além de um terceiro, totalizando cinco filhos.

Em seu trabalho diário, dedicou-se a sua pequena indústria de confecções em chapéus de palha, que no decorrer de 1984, deu baixa.

Através de seu trabalho manteve seus 05 filhos, além de conquistar a simpatia de seus amigos e fregueses.

Posteriormente participou de várias sociedades, tais como: Empresa de Linho Erechim Ltda, G. Madalozzo S/A, Imobiliária Madalozzo entre outras.

Destacou-se na parte social como vice-presidente do Clube Caixeral, além de fazer parte da turma "Societo Gaúcho".

No dia 05 de janeiro de 1959, veio a falecer aqui em Erechim, deixando esposa e filhos, além de seus netos e bisnetos, pois viveu 38 anos no grande Erechim, demonstrando sua crença nesta terra.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Fls. 003

Sala das sessões, 18 de julho de 1985.

Luiz Frizzo

Vereador-PMDB.

02

Fls. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Projeto de Lei nº 014/85.

"Denomina artéria de nossa cidade de Vicente Santini".

igo 1º) É dada a denominação de "Vicente Santini" a uma artéria de nossa cidade.

igo 2º) A artéria se situa no limite da chácara nº 10, com a Vila Jardin Emilia, no Poligono Pinhalzinho, em direção Norte-Sul, entre a sanga e a rua Sergipe.

iho 3º) As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua Vicente Santini".

igo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

igo 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 18 de julho de 1985.

Luiz Frizzo
Vereador - PMDB.

02

Fls. 005

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria se situa no limite da Chácara nº 10 com a Jardin Emilia, no Poligono Pinhalzinho, em direção Norte-Sul, ensanga e a rua Sergipe.

Erechim, 01 de agosto de 1985

ARQ. REDENZITO CEZAR ZORDAN
Secretario de Obras

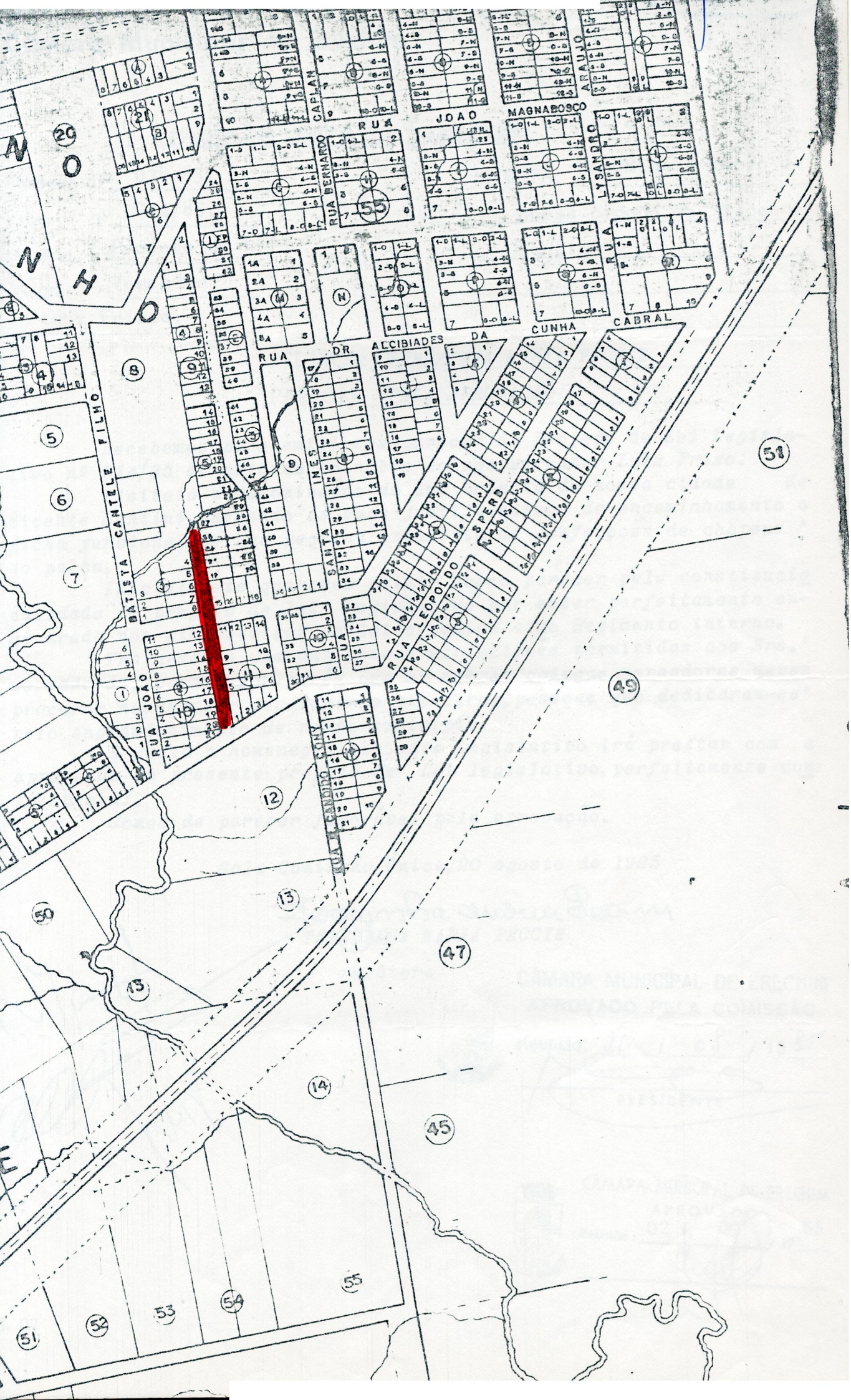
RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO CAPLAN
RUA LYSANDRO ARAUJO
RUA DR. ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA SANTA INES
RUA LEOPOLDO SPERB
RUA CANDIDO CONY
RUA JOÃO BATISTA CANTELE FILHO
55
51
49
47
45
50
53
54
52
51

Fls. 007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 038/85.

Proc. nº 014/85.

Matéria :Projeto de Lei

Autor :Vereador Luiz Frizzo.

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "Vicente Santini".

RELATOR: *TEREZINHA MARIA PECCIN*

PARECER: *PELA APROVAÇÃO*

Recebemos para emitirmos parecer do Projeto de Lei Legislativo nº 014/85 de autoria do nobre colega vereador Luiz Frizo.

Pleiteia a denominação de uma arteria de nossa cidade de Vicente Santini, anexando as suas justificativas de encaminhamento a ficha funcional de uma pequena indústria de confecções de chapeus de palha.

Inicialmente queremos emitir nosso parecer pela constitucionalidade do projeto de lei Legislativo por estar perfeitamente enquadrado nos dispositivos da lei orgânica e do Regimento interno.

Trata-se de uma das poucas atribuições permitidas aos Srs. vereadores. Acreditamos porém que os nobres colegas vereadores devem procurar homenagear verdadeiros pioneiros, pessoas que dedicaram-se pelo engrandecimento de nosso município.

É justa a homenagem que este Legislativo irá prestar com a aprovação do presente projeto de Lei legislativo, perfeitamente constitucional.

Somos de parecer favorável pela aprovação.

Sala Comissão Única, 20 agosto de 1985

Terezinha Maria Peccin

TEREZINHA MARIA PECCIN

relatora

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 26 / 08 / 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 02 / 09 / 1985

Fls. 07